



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO QUE TRATA REGULAMENTO ELEITORAL
<b>DELIBERAÇÃO Nº 06/2016 – CEN-CAU/BR</b>	

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL - CEN - CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 31 de agosto de 2016, no uso das competências que lhe conferem o inciso I do artigo 5º, e do artigo 6º da Resolução nº105 CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando os artigos 55 e 56 da Resolução CAU/BR Nº33, de 6 de setembro de 2012, que tratam das competências da Comissão Eleitoral Nacional;

Considerando a Resolução CAU/BR Nº 105, de 26 de junho de 2015, que regulamenta a composição e as competências da Comissão Eleitoral Nacional e dá outras providências;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0050-02/2016, a qual aprovou a composição a Comissão Eleitoral Nacional para o exercício de 2016;

Considerando o cumprimento das metas propostas no Plano de Ação – 2016 da CEN com relação à revisão do Regulamento Eleitoral;

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento do Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução CAU/BR Nº81, de 6 de junho de 2014, e da definição de um calendário eleitoral para as Eleições 2017;

Considerando o anteprojeto de Resolução elaborado ao longo de 2015 e 2016, submetido ao trâmite previsto na Resolução Nº 104, de 26 de junho de 2015;

Considerando as contribuições recebidas pela CEN;

Considerando o relato do conselheiro Fernando José Medeiros Costa.

**DELIBEROU:**

1 – Encaminhar o anteprojeto de Resolução que trata do Regulamento Eleitoral ao Plenário do CAU/BR para apreciação.

Brasília – DF, 31 de agosto de 2016.

**LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO**  
Coordenador

**FERNANDO JOSÉ DE MEDEIROS COSTA**  
Coordenador-Adjunto



**CAU/BR**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Comissão Eleitoral Nacional

**GISLAINE VARGAS SAIBRO**  
Membro

**GONZALO RENATO NÚÑEZ MELGAR**  
Membro

**MARIA LAIS CUNHA PEREIRA**  
Membro



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO QUE TRATA REGULAMENTO ELEITORAL

Considerando os artigos 55 e 56 da Resolução CAU/BR Nº33, de 6 de setembro de 2012, que tratam das competências da Comissão Eleitoral Nacional;

Considerando a Resolução CAU/BR Nº 105, de 26 de junho de 2015, que regulamenta a composição e as competências da Comissão Eleitoral Nacional e dá outras providências;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0050-02/2016, a qual aprovou a composição a Comissão Eleitoral Nacional para o exercício de 2016;

Considerando o cumprimento das metas propostas no Plano de Ação – 2016 da CEN com relação à revisão do Regulamento Eleitoral;

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento do Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução CAU/BR Nº81, de 6 de junho de 2014, e da definição de um calendário eleitoral para as Eleições 2017;

Considerando o anteprojeto de Resolução elaborado ao longo de 2015 e 2016, submetido ao trâmite previsto na Resolução Nº 104, de 26 de junho de 2015;

Considerando as contribuições recebidas pela CEN;

**VOTO:**

1 – Encaminhar o anteprojeto de Resolução que trata do Regulamento Eleitoral ao Plenário do CAU/BR para apreciação.

Brasília – DF, 31 de agosto de 2016.

  
**FERNANDO JOSÉ DE MEDEIROS COSTA**  
Conselheiro Relator